



Campus I: Rua Sagrada Família, 120, Bela Vista, Teixeira de Freitas, Bahia, ☎ (73) 3011-7000
Campus II: Av. Gal. Salgado Viana, 364, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas, Bahia, ☎ (73) 3011-7000
www.ffassis.edu.br – financeiro@ffassis.edu.br

PROGRAMAS DE DESCONTOS E FINANCIAMENTO FASB

- **FIES**

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

Em 2010, o FIES passou a funcionar em um novo formato: a taxa de juros do financiamento passou a ser de 3,4% a.a., o período de carência passou para 18 meses e o período de amortização para 3 (três) vezes o período de duração regular do curso + 12 meses. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa para contratos formalizados a partir de 2010. Além disso, o percentual de financiamento subiu para até 100% e as inscrições passaram a ser feitas em fluxo contínuo permitindo ao estudante solicitar o financiamento em qualquer período do ano.

A partir do segundo semestre de 2015, os financiamentos concedidos com recursos do FIES passaram a ter taxa de juros de 6,5% ao ano com vistas a contribuir para a sustentabilidade do programa, possibilitando sua continuidade e enquanto política pública perene de inclusão social e de democratização do ensino superior. O intuito é de também realizar um realinhamento da taxa de juros às condições existentes no cenário econômico e à necessidade de ajuste fiscal.

Acesse <http://sisfiesportal.mec.gov.br> para obter mais informações.

- **PROGRAMA ALUNO PARCEIRO**

Aluno-parceiro é um programa criado pela FASB através da Portaria nº 15, de 16 de novembro de 2005, que oferece benefícios em descontos aos estudantes que indicam a Instituição aos seus amigos e familiares. Os descontos variam de 5% a 25% (5% para cada aluno indicado que fizer o vestibular e, sendo aprovado, se matricular em um dos cursos de graduação da FASB). Se você quer se tornar um aluno-parceiro, **o candidato indicado por você deve informar o seu nome, curso e período letivo no ato da inscrição para o vestibular.** O desconto concedido ao aluno-parceiro tem duração de 01 (um) semestre

letivo. **O estudante que já conta com descontos nas mensalidades poderá acumular os benefícios e reduzir ainda mais o valor do investimento mensal do curso em andamento, desde que todos os descontos somados não ultrapassem 50%.** Dessa Forma, o estudante que possui, por exemplo, 10% de desconto, poderá obter mais 25% (com a indicação de 5 de amigos), pois acumulando ele terá 35%. Porém, se um aluno já tem 30% de desconto por algum motivo, ele só pode indicar mais 4 novos alunos e obter um desconto de 20%, pois assim ele estará acumulando 50% que é o máximo permitido.

- **FINANCIAMENTO PRÓPRIO**

Para a contratação do Financiamento FASB o aluno precisa apresentar a cópia dos seguintes documentos do aluno e de todas as pessoas da família e do fiador (avalista):

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Comprovante de renda.

Assim como em qualquer financiamento, nem o aluno e nem o fiador podem ter restrições no CPF (registros negativos no SPC/SERASA)

A análise do financiamento é feita de acordo com a renda do grupo familiar do aluno, podendo ser concedido 30% ou 50% de financiamento. No momento da matrícula já temos a resposta se o financiamento foi aprovado ou não.

- **BOLSA FASB**

Para obter a concessão da bolsa o aluno deve:

- ✓ Prestar concurso vestibular;
- ✓ Matricular-se no curso caso seja aprovado no vestibular. Matricular-se significa trazer todos os documentos solicitados pela secretaria, pagar integralmente a primeira mensalidade e assinar o contrato.
- ✓ Solicitar a Bolsa através de requerimento na secretaria acadêmica. A secretaria entregará ao aluno um formulário a ser preenchido e uma lista de documentos a ser providenciada pelo aluno (documentos pessoais, comprovante de renda, comprovante de endereço);
- ✓ Trazer os documentos solicitados e entregar na secretaria;
- ✓ Aguardar a avaliação da comissão. A avaliação será feita segundo critérios socioeconômicos e por desempenho escolar.
- ✓ Se o aluno não for contemplado com a BOLSA o valor da matrícula não será devolvido caso ele opte por não prosseguir no curso.

IMPORTANTE: O aluno que obtiver a concessão da BOLSA pagará a primeira mensalidade integral (matrícula), porém todas as outras mensalidades serão pagas com o desconto da BOLSA incluindo as rematrículas de cada semestre.

- **CONVÊNIO-EMPRESA**

É um acordo firmado entre a FASB e empresas, associações, sindicatos e órgãos públicos interessados em incentivar seus colaboradores a buscar qualificação profissional. Sendo elas: ACE (Associação Comercial e Empresarial) | APRATEF (Associação de Praças Policiais Militares Ativos e Inativos do Extremo Sul da Bahia) | CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) | Exata Contabilidade | SINCOMÉRCIO (Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista) & SINDEC (Sindicato dos Empregados no Comércio)

O convênio prevê uma bonificação especial na mensalidade de cursos de graduação e pós-graduação da FASB com desconto de 10% nas mensalidades para os associados que se candidatarem exclusivamente para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito.

- **DESCONTOS ESPECIAIS**

Colaboradores da Fundação Francisco de Assis: a Portaria nº 01 de 11 de Fevereiro de 2008, regulamentou o plano de capacitação para o colaboradores da Fundação Francisco de Assis que oferece descontos de 30% até 50% no valor das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu* oferecidos pela Instituição.

Desconto família: o desconto de 5% é válido para cônjuges, irmãos, pais e filhos de alunos matriculados nos cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Produção. Certifique-se da documentação necessária para requerer o desconto no setor Reabilitação de Crédito.

Residentes em outros municípios: estudantes que comprovarem residência fora de Teixeira de Freitas através da apresentação das contas de água, luz ou telefone tem direito a desconto de 5% nas mensalidades nos cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Produção. Certifique-se da documentação necessária para requerer o desconto no setor Reabilitação de Crédito.

Residentes em outros estados: estudantes que comprovarem residência em outros estados através da apresentação das contas de água, luz ou telefone tem direito a desconto de 15% nas mensalidades nos cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Produção. Certifique-se da documentação necessária para requerer o desconto no setor Reabilitação de Crédito.

Pais com filhos matriculados no Instituto Francisco de Assis: o desconto para os pais de alunos do IFA é de 5% nas mensalidades nos cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Produção e será concedido mediante apresentação de cópia dos contratos firmados com a Instituição e da certidão de nascimento ou carteira de identidade do dependente. Requeira seu desconto no setor Reabilitação de Crédito

Funcionários da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas: 5% de desconto nas mensalidades nos cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Produção, serão concedidos aos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas que comprovarem o vínculo.

Egressos da FASB: profissionais formados pela FASB que demonstrarem interesse em cursar outra graduação, terão 25% de desconto na mensalidade do curso escolhido.

Desconto para pagamento até o vencimento: mensalidades quitadas até o vencimento terão descontos que variam de 2% a 10%, de acordo com o curso de graduação em andamento.

Atenção: com exceção do Programa aluno-parceiro, os descontos não são cumulativos.